Registrado às f. 93 do Livro Próprio N.º 020. Secretaria, 23 de maio de 2024



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 23 de maio de 2024

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 273, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos dos incisos VI e XXIII, do artigo 71 e alínea 'c', do inciso II, do artigo 98, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 166 da Lei nº. 1206/91

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos narrados, haja vista notas abaixo da média exigida durante o estágio probatório, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº. 1.206 de 15/08/1991 e do Decreto Municipal n.º 1.348 de 05/09/2006 e suas alterações, em face do servidor <u>Alex Feliciano de Souza Sebastião</u>, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por determinação exarada pela Procuradora e Corregedora Geral do Município através do Ofício n.º 131/2024 - PGM

Art. 2°. Designar aos membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeados pelas Portarias n°. 168, de 04 de junho de 2019, n.° 43 de 07 de janeiro de 2022 e n.° 168 de 28 de agosto de 2023.

- **Art. 3°.** O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do art. 172 da Lei n°. 1206/91, prorrogável por igual período.
- **Art. 4º.** Determinar a Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos para, posteriormente, opinar sobre a conclusão do processo.
- **Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de maio de 2024.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024